



MUNICÍPIO DE
MAGDA

MENSAGEM Nº 12/2026

Magda, 19 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR CARDOSO NETO

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Magda-SP,

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02, que dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

Outrossim, informo que este Projeto de Lei Complementar justifica-se pela necessidade de ajuste do Piso Salarial do Magistério, estabelecido nos artigos 206, VIII, e 212-A, XII, ambos da Constituição Federal, bem assim ao que dispõe a Lei 11.738/2008, bem como separa as referências dos cargos do Magistério para melhor ajuste da referência dos mesmos.

O Projeto de Lei Complementar em questão também reajusta o salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120/2022, que passa da Referência 12B para 13B.

Por fim, foi excluído a Referência 15B, que era apenas utilizado para os Cargos de PEB I e PEB II, que agora passam a ter a Referência M-2, bem como a Referência 12B não utilizadas por nenhum cargo..

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certo de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025, para adequá-la ao piso nacional do magistério, em cumprimento ao disposto nos artigos 206, VIII, e 212-A, XII, ambos da Constituição Federal, bem assim ao que dispõe a Lei 11.738/2008.

Parágrafo Único – Ficam reenquadradas as referências dos profissionais do Magistério a saber:

Cargo	Ref. Anterior	Nova Referência
ADI	06	M-1
PEB I e II	15B	M-2
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	19	M-3
Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental	19	M-3
Vice-Diretor de Escola	19B	M-4
Diretor de Escola	21	M-5

Art. 2º - Ficam extintas as Referências 12B e 15B do Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Fica criado a Referência 13B, no Anexo IV da Lei Complementar nº 126, de 10 de dezembro de 2025, para adequação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias, em atendimento a Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 19 de fevereiro de 2026.



RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ANEXO IV, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 02, DE 2026.

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

PADRÕES

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
4	1944,48	2041,70	2138,93	2236,15	2333,38	2430,60	2527,82	2625,05	2722,27	2819,50	2916,72	3013,94	3111,17	3208,39	3305,62	3402,84
5	2041,46	2143,53	2245,61	2347,68	2449,75	2551,83	2653,90	2755,97	2858,04	2960,12	3062,19	3164,26	3266,34	3368,41	3470,48	3572,56
6	2250,34	2362,86	2475,37	2587,89	2700,41	2812,93	2925,44	3037,96	3150,48	3262,99	3375,51	3488,03	3600,54	3713,06	3825,58	3938,10
7	2362,18	2480,29	2598,40	2716,51	2834,62	2952,73	3070,83	3188,94	3307,05	3425,16	3543,27	3661,38	3779,49	3897,60	4015,71	4133,82
8	2486,57	2610,90	2735,23	2859,56	2983,88	3108,21	3232,54	3356,87	3481,20	3605,53	3729,86	3854,18	3978,51	4102,84	4227,17	4351,50
9	2610,89	2741,43	2871,98	3002,52	3133,07	3263,61	3394,16	3524,70	3655,25	3785,79	3916,34	4046,88	4177,42	4307,97	4438,51	4569,06
10	2740,17	2877,18	3014,19	3151,20	3288,20	3425,21	3562,22	3699,23	3836,24	3973,25	4110,26	4247,26	4384,27	4521,28	4658,29	4795,30
11	2884,43	3028,65	3172,87	3317,09	3461,32	3605,54	3749,76	3893,98	4038,20	4182,42	4326,65	4470,87	4615,09	4759,31	4903,53	5047,75
12	3028,58	3180,01	3331,44	3482,87	3634,30	3785,73	3937,15	4088,58	4240,01	4391,44	4542,87	4694,30	4845,73	4997,16	5148,59	5300,02
13	3177,77	3336,66	3495,55	3654,44	3813,32	3972,21	4131,10	4289,99	4448,88	4607,77	4766,66	4925,54	5084,43	5243,32	5402,21	5561,10
13B	3242,00	3404,10	3566,20	3728,30	3890,40	4052,50	4214,60	4376,70	4538,80	4700,90	4863,00	5025,10	5187,20	5349,30	5511,40	5673,50
14	3334,46	3501,18	3667,91	3834,63	4001,35	4168,08	4334,80	4501,52	4668,24	4834,97	5001,69	5168,41	5335,14	5501,86	5668,58	5835,31
14B	3452,42	3625,04	3797,66	3970,28	4142,90	4315,53	4488,15	4660,77	4833,39	5006,01	5178,63	5351,25	5523,87	5696,49	5869,11	6041,74
15	3702,02	3887,12	4072,22	4257,32	4442,42	4627,53	4812,63	4997,73	5182,83	5367,93	5553,03	5738,13	5923,23	6108,33	6293,43	6478,54
16	3856,65	4049,48	4242,32	4435,15	4627,98	4820,81	5013,65	5206,48	5399,31	5592,14	5784,98	5977,81	6170,64	6363,47	6556,31	6749,14
17	4048,10	4250,51	4452,91	4655,32	4857,72	5060,13	5262,53	5464,94	5667,34	5869,75	6072,15	6274,56	6476,96	6679,37	6881,77	7084,18
18	4252,00	4464,60	4677,20	4889,80	5102,40	5315,00	5527,60	5740,20	5952,80	6165,40	6378,00	6590,60	6803,20	7015,80	7228,40	7441,00
18B	4668,05	4901,45	5134,86	5368,26	5601,66	5835,06	6068,47	6301,87	6535,27	6768,67	7002,08	7235,48	7468,88	7702,28	7935,69	8169,09
19	4985,52	5234,80	5484,07	5733,35	5982,62	6231,90	6481,18	6730,45	6979,73	7229,00	7478,28	7727,56	7976,83	8226,11	8475,38	8724,66
19B	5303,88	5569,07	5834,27	6099,46	6364,66	6629,85	6895,04	7160,24	7425,43	7690,63	7955,82	8221,01	8486,21	8751,40	9016,60	9281,79
19C	5419,14	5690,10	5961,05	6232,01	6502,97	6773,93	7044,88	7315,84	7586,80	7857,75	8128,71	8399,67	8670,62	8941,58	9212,54	9483,50

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

20	6042,32	6344,44	6646,55	6948,67	7250,78	7552,90	7855,02	8157,13	8459,25	8761,36	9063,48	9365,60	9667,71	9969,83	10271,94	10574,06
21	6345,65	6662,93	6980,22	7297,50	7614,78	7932,06	8249,35	8566,63	8883,91	9201,19	9518,48	9835,76	10153,04	10470,32	10787,61	11104,89
21A	6647,37	6979,74	7312,11	7644,48	7976,84	8309,21	8641,58	8973,95	9306,32	9638,69	9971,06	10303,42	10635,79	10968,16	11300,53	11632,90
21B	7524,29	7900,50	8276,72	8652,93	9029,15	9405,36	9781,58	10157,79	10534,01	10910,22	11286,44	11662,65	12038,86	12415,08	12791,29	13167,51
22	8702,93	9138,08	9573,22	10008,37	10443,52	10878,66	11313,81	11748,96	12184,10	12619,25	13054,40	13489,54	13924,69	14359,83	14794,98	15230,13
23	9143,38	9600,55	10057,72	10514,89	10972,06	11429,23	11886,39	12343,56	12800,73	13257,90	13715,07	14172,24	14629,41	15086,58	15543,75	16000,92
24	9938,48	10435,40	10932,33	11429,25	11926,18	12423,10	12920,02	13416,95	13913,87	14410,80	14907,72	15404,64	15901,57	16398,49	16895,42	17392,34
25	14907,68	15653,06	16398,45	17143,83	17889,22	18634,60	19379,98	20125,37	20870,75	21616,14	22361,52	23106,90	23852,29	24597,67	25343,06	26088,44

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

REFER	Valor (R\$)
C-1	2816,82
C-2	4263,30
C-3	5024,62
C-4	6394,95
C-5	7841,43

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
M-1	2285,03	2399,28	2513,53	2627,78	2742,04	2856,29	2970,54	3084,79	3199,04	3313,29	3427,55	3541,80	3656,05	3770,30	3884,55	3998,80
M-2	3847,97	4040,37	4232,77	4425,17	4617,56	4809,96	5002,36	5194,76	5387,16	5579,56	5771,96	5964,35	6156,75	6349,15	6541,55	6733,95
M-3	5062,37	5315,49	5568,61	5821,73	6074,84	6327,96	6581,08	6834,20	7087,32	7340,44	7593,56	7846,67	8099,79	8352,91	8606,03	8859,15
M-4	5385,63	5654,91	5924,19	6193,47	6462,76	6732,04	7001,32	7270,60	7539,88	7809,16	8078,45	8347,73	8617,01	8886,29	9155,57	9424,85
M-5	6443,46	6765,63	7087,81	7409,98	7732,15	8054,33	8376,50	8698,67	9020,84	9343,02	9665,19	9987,36	10309,54	10631,71	10953,88	11276,06

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51